PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1321/2025.

Exonera servidor municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2025, o servidor municipal **MARCO ANTONIO MAROSTICA LUNARDI**, matrícula 12202, ocupante da função de Professor ACT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9311 /2025
Data da Publ. 25 /11 /2025
Data Saída 25 /11 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: